R\$ 34.991,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais), no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 9.438, de 26.02.97, UG 201012 Gestão 0001 -Tesouro, no Subprojeto - 47101.15.081.0178.2219.0004 - Ações de Defesa Civil, ao Elemento de Despesa 4540.42 (Auxilio a Município/Investimento) - Fonte 100 (Recursos Ordinários), objeto da Nota de Empenho: 97NE00379, de 22/12/97, com a contrapartida do CONVENENTE no Valor: R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 41.353,00 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais). Etapas e Fases conforme folha 2/3 do Plano de Trabalho, Anexo a este Convênio. Vigência: após a data da liberação de recursos vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias, incluído o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. Data e Assinaturas: 31/12/97, Fernando Rodrigues Catão - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 274.665.157-20, Agamenon Balduino da Nobrega - Preteito Municipal, CPF nº 046.448.244-53.

EXTRATO DO 19 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 89/97

Processo nº 03900.001398/97-70

Convenentes: A União através do Ministério do Planejamento e Orçamento, CGC 00.489.828/0001-55 e a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, no Estado do Paraíba, CGC 08 924 052/0001-66 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, a partir de 23 01 98 Data e Assinaturas: 09.01.98, Fernando Rodrigues Catão - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 274.665.157-20, Joaquim Lacerda Neto, CPF nº 151.033.404-10 - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 19 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/97

Processo nº 03900.001058/97-11

Convenentes: A União através do Ministério do Planejamento e Orçamento, CGC 00.489.828/0001-55 e a Prefeitura Municipal de Jardim, no Estado do Mato Grosso do Sul, CGC 03 162 047/0001-40 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90(noventa) dias, a partir de 17 02 98 Data e Assinaturas: 12.01.98. Fernando Rodrigues Catão - Secretário Especial de Políticas Regionais, CPF nº 274 665 157-20, Márcio Campos Monteiro, CPF nº 992.344.408-20 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 19 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/97

Processo nº 03900.001122/97-19

Convenentes: A União através do Ministério do Planejamento e Orçamento, CGC 00 489.828/0001-55 e a Prefeitura Municipal de Carai, no Estado de Minas Gerais, CGC 18.404.848/0001-41. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias, a partir de 11.01 98 Data e Assinaturas: 12/01/98. Fernando Rodrigues Catão - Secretário Especial de Politicas Regionais, CPF nº 274 665 157-20, Leopoldino José Ribeiro, CPF nº 033.352.756-91 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 19 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/97 Processo nº 03900.000780/97-57

Convenentes: A União através do Ministério do Planejamento e Orçamento, CGC 00 489 828 0001-55 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, CGC 03.184.041/0001-73 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 02.02 98 Data e Assinaturas: 12/01/98 Fernando Rodrigues Catão - Secretario Especial de Políticas Regionais, CPF nº 274.665.157-20, Issam Fares, CPF nº 386.711.668-72 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 129 TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/94

Processo nº 03090.000062/96-54

Espécie: Termo Aditivo nº 012 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 020/94. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo UTF/BRA/040/BRA - "Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza", a partir de 31 de dezembro de 1997 até 31 de março de 1998. Assinam: Antônio Kandir - Ministro do Planejamento e Orçamento; Gen. Nilton Moreira Rodrigues - Superintendente da SUDENE; Ministro Elim S. Dutra - Diretor da ABC/MRE; José Artur Tourinho Inais/SEPRE/MPO; e Richard W. Fuller - Representante da FAO no Brasil. Data de Assinaturas: 30 de dezembro de 1997.

(Ofs. nos 7,8 e 10/98)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do presente instrumento, comunica que fica sem efeito o Extrato de Empenho publicado no DOU nº 253, de 31 12,97, Seção 3, pág. 28924 celet ari entre a SUDAM e a odontóloga Maria Lúcia Toscano Gibson

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

(Of. no 9/98)

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

FYTRATO DE CONVÊMO

Processo nº 03054.000051/97-55

Processo nº 03054.000051/97-55

1) ESPECIE. NUMERO E VALOR DO INSTRUMENTO. Convênio DPO-030/97, no valor de R\$ 370.000.00 (trezentos e setenta mil reais). 2) NOME E CPF/CGC DOS PARTICIPANTES E DOS SIGNATARIOS Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-CGC 10.890.804/0001-67. LEONIDES ALVES DA SILVA FILHO-CPF 000.733.504-00. Superintendente em Exercício e Instituto de Pesquisas em Ciências Ambientais-DESERT-CGC 00.495.905/0001-80. Proff WALDEMAR RODRIGUES-CPF 785.951.188-68, Diretor Presidente 3) RESUMO DO OBJETO Realização de Estudo das Potencialidades dos Cerrados e Vale do Gugueia no Piaut. 4) CRÉDITO PLLO QLAI. (ORRI RA A DESPLSA Recursos consignados através de credito suplementar aborto pelo Decreto de 24,12.97. Anevo I. publicado no DOU de 26.12.97, autorizado pela Lei 9594, de 23.12.97. publicada no DOU de 24.12.97. detalhado de acordo com a Portaria DPO nº 1284, de 30.12.97, sob a seguinte classificação orçamentaria. FUNÇÃO 07-Desenvolvimento Regional, PROGRAMA 009-Planejamento Governamental, SUBPROGRAMA 0040-Planejamento e Orçamentação. ATIVIDADE 2356-Planejamento Sócio-Econômico do Nordeste. SUBATIVIDADE 0002-Estudos e Pesquisas, NATIVIEZA DA DESPESA 3450.41-Transferências a Instituições Privadas-Contribuições. FONTE 29.193.139.5) VALO A SER TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO. Em 1997, será transferido R\$ 380.000.000 (trezentos e outenta mil reais). 6) NÜMERO DATA E VALOR DA EXERCÍCIO: Em 1997, será transferido R\$ 380,000,00 (trzentos e oitenta mil reais). 6) NÚMERO, DATA E VALOR DA

NOTA DE EMPENHO 97NE002197, de 31 12.97, no valor de R\$ 380,000,00 (trezentos e oitenta mil reais) 7) VIGÊNCIA. Da data de sua assinatura ate 30 11.98, condicionad Diário Oficial da União. 8) DATA DA ASSINATURA. 31.12 97 tura ate 30 11.98, condicionada sua eficácia a publicação de seus termos, em resumo, no

(Of. nº 8/98)

Superintendência da Zona Franca de Manaus

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie. Convênio nº 048, celebrado em 31/12/97. Partes. SUFRAMA, C.G.C. nº 04.407.029/0001-43 e a Prefeitura Municipal de Vilhena, C.G.C. nº 04.692.706/0061-81. Signatários, pela Concedente, seu Superintendente, em exercicio, José Oswaldo da Silva, C. I. CRA nº 2.226/DF, C.I.C nº 011.659.096-34, pela Convenente seu Prefeito Melkisedek Donadon, C.I. nº 247.667/SSP/RO, C.I.C nº 011.659.096-34, pela Convenente seu Prefeito Melkisedek Donadon, C.I. nº 247.667/SSP/RO, C.I.C nº 204.047.782-91. Objeto: Construção do centro de distribuição de hortifrutigranjeiros. Valor: R\$ 409.185,13 global, sendo de 368.266,61 a co-participação financeira da Suframa e de R\$ 40.918,52, a contrapartida da Prefeitura. Dotação Orçamentária da Suframa: Programa de Trabalho: 11.039.0346.3453.0001-Promoção de Investimentos-Promoção de Investimentos-PTRES 576.514-Elemento de Despesa 4540.425-Transferências a Municípios-Auxílios. Nota de Empenho nº 97NE02058, de 30/12/97. Processo nº 06100.3158/97-Suframa Empenho nº 97NE02058, de 30/12/97. Processo nº 06100.3158/97-Suframa.

ESPÉCIE - Convênio nº 028, celebrado em 31/12/97. Partes. Suframa, C.G.C. nº 04.407.029/0001-43 e Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, C.G.C. nº 04.394.805/0001-18. Signatários, pela Suframa, seu Superintendente, em Exercício, José Oswaldo da Silva, C.I. nº CRA Nº 2.226/DF, C.I.C. nº 011.659.096-34; pela Convenente seu Prefeito Municipal IVO NARCISO CASSOL, C.I. nº 329.325/SSP/Ro, C.I.C nº 304.766.409-97. Objeto: Execução do Projeto "Integrado de apoio a agricultura familiar". Prazo - 5(cinco) meses. Valor - É de R\$ 477.580,18 global, sendo R\$ 392.190,18 a co-participação financeira da SUFRAMA e de R\$ 85.390,00 a contrapartida da Prefeitura. Dotação Orçamentária: Correrão à conta dos seguintes destaques orçamentário da Suframa: Programa de Trabalho 11.039.0346.3453.0001-Promoção de Investimentos-Promoção de Investimentos - Transferências a Municípios - Auxilios - PTRES: 576.514 - Elemento de Despesa 4540.42, Nota de Empenho nº 97NE02036, de 29/12/97. Processo nº 06100.1586/97-Suframa.

Espécie - Convênio nº 22A, celebrado em 31/12/97. Partes: SUFRAMA, C.G.C. nº 04.407.029/0001-43 e Prefeitura Municipal de Porto Velho, C.G.C. nº 05.903.125/0001-45. Signatários, pela SUFRAMA, seu Superintendente, em exercício, José Oswaldo da Silva, C. I. CRA nº 2.226/DF, C.I.C nº 011.659.096-34, pela Convenente seu Vice-Prefeito Carlos Alberto de Azevedo Camurça, C.I. nº 21.647/SSP/RR, C.I.C nº 042.701.262-72. Objeto. Execução do Projeto de Recuperação de áreas degradas e manutenção de estradas vicinais no Município de Porto Velho. Prazo - 5(cinco) meses. Valor - R\$ 851.650,00, global, sendo de R\$ 766.485,00 a co-participação da Suframa e de R\$ 85.165,00 a contrapartida da Prefeitura. Dotação Orçamentária da Suframa: Programa de Trabalho: 11.039.0346.3453.0001-Promoção de Investimentos-Promoção de Investimentos-PTRES 576.514-Elemento de Despesa 4540.42-Transferências a Municípios-Auxilios. Empenho nº 97NE02030, de 2041/3/07.20reses o 06100.1809/07.Suframa 29/12/97-Processo nº 06100.1809/97-Suframa.

(Of. nº 12/98)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03016.000203/97-11

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA e o SAS Institute Brasil Ltda. OBJETO: Licença de uso de programas-produtos denominados programas SAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível (Inciso I art. 25 da Lei nº 8.666/93). RECURSOS: Atividade 0300700244524.0002 - 3490.39 - VALOR DO CONTRATO:R\$ 316.536,00 - 97NE01988.VIGÊNCIA:12 (doze)meses.ASSINATURA:24/12/97.

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo nº 03016.000154/97-16

ESPÉCIE:Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato celebrado entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA e a GFS Software e Consultoria Ltda.OBJETO:Licença de uso de Software gerenciador de fitas magnéticas.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/97. RECURSOS:Atividade 0300700244524.0002 - 3490.39 - VALOR DO CONTRATO:R\$ 20.820,00, veiculada no DOU do dia 29/12/97, Seção 3, página nº 28266.

> CARLOS ALBERTO NUNES DE ANDRADE Coordenador Geral de Serviços Gerais

(Of. n9.5 e 6/98)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Coordenação de Recursos e Materiais

"ESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/97

Processo nº 03604000002/97 A Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas, declarando Processo nº (1601400000277 A Comissão de Licitação, tona punteo de Restatado de Inganicimo das Triposasas, declaradado e Cassificadas as empresas. Ace House Projetos e Construções Lida Valor Mensal. R\$ 81 063,95 (Oitenta e Um Mil. Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). Vigo Central de Serviços Valor Mensal: 91.466,45 (Noventa e Um Mil. Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), e desclassificadas as propostas das empresas: Masel Empreendimento Industriais Comerciais e Serviços Lida... por descumprimento ao estabelecido na fórmula da produtividade Empreendimento Industriais Comerciais e Serviços Lida... Por descumprimento ao estabelecido na fórmula da produtividade referente a area externa do Anexo II que integra o Edital - Planilha Preço Unit. Por metro quadrado e Organização Beni Lida. por não ter apresentado Planilha Preço Unit. Por metro quadrado/Anexo II que integra o Edital.

ANGELA MARIA FIGUEIREDO CORRÊA

Presidente da Comissão

(Of. nº 22/98)

Departamento Regional Sudeste 2

Especie Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel Amparo-legal. Art. 24, meiso X da Lei 8666/93. Resumo do termic firmado. Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para instalação da Agência Uberlândia/MG. Crédito pelo qual cortera a despesa. 3490.36. Outros serviços e encargos. Valor total do contrato. R\$13.680,28, sendo. R\$13.200,00, para despesas de aluguel. R\$.480,28, para despesas com encargos. Valor. a ser pago no exercicio/97. R\$.1.833,34. Valor a ser pago no exercicio/98. R\$.11.846,94. Prazo de vigência. 11/11/97. a. 10/11/98. Mº do Processo. 31.0874/96. Nº de empenho. 97NE03946. Signatários do instrumento. pela Contratante. Carlos. Alberto. Pereira. Pela. Contratada. Maria. Fabanca. 97NE03946 Signatários do instrumento pela Contratante Carlos Alberto Pereira Pela Contratada Maria Fabiana Siffermann de Cristo Melo

(Of. nº 24/98)